



Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
Diretoria-Executiva  
Coordenação de Recursos Humanos

NOTA TÉCNICA Nº 14/2022/DE/CRH/IBGE.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 2022.

**Assunto: ASSIBGE: Pedido de esclarecimento sobre tratamento dos casos de violência aos trabalhadores nas atividades de campo do IBGE, em especial violência política - Interessado: ASSIBGE-**

Referência: 0000003.00000369/2022-12

## **À Diretora-Executiva**

Em atenção aos termos do despacho IBGE/DE nº 1003, de 08/11/22 (fls. 5 a 6) encaminhamos Nota Técnica CRH, na forma abaixo, a saber:

### **1. INTRODUÇÃO**

Trata o presente de Ofício - ASN/EN/043/22, de 05/11/22 (fls. 4), enviado pela Executiva Nacional da ASSIBGE-SN, no qual, solicita-se esclarecimentos sobre tratamento dos casos de violência aos trabalhadores nas atividades de campo do IBGE, em especial violência política.

### **2. ANÁLISE**

A respeito de situações que envolvam violência com os trabalhadores do IBGE em atividades de campo, a Coordenação de Recursos Humanos orienta que todas as unidades realizem as seguintes providências:

1. Orientar e apoiar o trabalhador no registro do boletim de ocorrência na autoridade policial com a maior brevidade possível, sempre que necessário.
2. Encaminhar para a ouvidoria do IBGE (ouvidoria@ibge.gov.br) o boletim de ocorrência e demais documentos pertinentes para registro, acompanhamento e apuração do caso.
3. Realocar o trabalhador, sempre que a mudança de local de trabalho for necessária para preservar a segurança e integridade física e/ou psicológica dos envolvidos.
4. Solicitar apoio médico, psicológico ou social à área médica do IBGE, sempre que necessário, pelo e-mail crh.gesat@ibge.gov.br.

### **3. CONCLUSÃO**

Face ao todo exposto e tendo em vista necessidade em instruir o presente administrativo, submetemos a presente Nota Técnica à apreciação de Vossa Senhoria, com vistas ao Senhor Presidente.

À consideração superior.

Atenciosamente,

BRUNO TARANTO MALHEIROS  
Coordenador de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por BRUNO TARANTO MALHEIROS, Coordenador, em 8 de Novembro de 2022, às 15:47:26, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 9122884645368447998 e o código CRC CFC4DD10.